



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Novo Machado - RS



TERMO DE REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO - RS

PEDIDO DE COMPRA: 11/2025

1 - OBJETO

Este termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapagem, reforma e revitalização das cadeiras pertencentes ao mobiliário da Câmara Municipal de Novo Machado-RS, incluindo substituição de espuma, troca de revestimento, reparos estruturais e acabamento final.

As cadeiras objeto desta contratação possuem as seguintes necessidades gerais:

- Troca completa de espuma deteriorada;
- Substituição do revestimento (courino ou tecido resistente);
- Reparo ou reforço de estrutura metálica ou de madeira;
- Ajustes em braços, bases e parafusos;
- Higienização e acabamento final.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação será regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações.

A contratação se faz necessária devido ao estado atual das cadeiras utilizadas pelos vereadores, servidores e visitantes da Câmara Municipal, as quais apresentam desgaste acentuado, espuma danificada e revestimentos rasgados, prejudicando o conforto e a segurança no ambiente legislativo.

A recapagem é medida economicamente mais vantajosa que a aquisição de móveis novos, garantindo maior durabilidade e preservação do patrimônio público.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Novo Machado - RS



3 - EXECUÇÃO DO OBJETO: PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES

A empresa contratada deverá executar os serviços conforme especificações deste Termo.

A entrega das cadeiras reformadas deverá ocorrer de acordo com a Ordem de Compra, sem alterações que não sejam previamente autorizadas pela Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Machado-RS.

4 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria procedeu a pesquisa de mercado com empresas especializadas, constituindo banco de preços compatível com o praticado no mercado.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação correrá por conta da dotação orçamentária própria, que será informada no momento da emissão da Ordem de Compra.

6 - CRITÉRIO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após o recebimento definitivo dos serviços, mediante nota fiscal.

O prazo contará somente após a entrega adequada dos serviços e, caso seja identificada divergência, após reapresentação da nota fiscal corrigida.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência da contratada.

7 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado com base no critério de menor preço apresentado.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Novo Machado - RS



8 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os documentos necessários para comprovar a capacidade da contratada serão exigidos conforme os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

9 - DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Compete à Secretaria Executiva da Câmara Municipal o acompanhamento e fiscalização da execução.

DATA: 25/11/2025

